



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 086/2023

Concede progressão na carreira no avanço vertical a profissional da educação **SARAH RODRIGUES FÁVARO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira à professora abaixo relacionada, face ao direito adquirido referente ao período de maio/2019 a maio/2021, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos arts. 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, a contar efeitos a partir de dezembro/2022, na seguinte classe:

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM DEZEMBRO DE 2022
Sarah Rodrigues Fávoro	1001421	03/05/2016	NIV C 16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 janeiro | 20 13
DE N.º 12.635
UMUARAMA 01.01.2013
DIVISÃO DE ATOS PÚBLICOS